

DECRETO Nº22/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 110/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2023, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Execução da Terceira Etapa do Centro Multiuso Educacional (ao lado do CMEI Aquarela)**, no valor global de R\$ 2.747.049,69 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais, e sessenta e nove centavos) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Paloma Construções Ltda** para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 10 de janeiro de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.